

2025

RELATÓRIO

DE GESTÃO

PRÓ-REITORIA
DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E
ESTUDANTIS

- ASSISTÊNCIA PRIORITÁRIA
- APOIO E ACOMPANHAMENTO
- AÇÕES ACADÉMICAS
- COORDENAÇÃO DE SAÚDE
- RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERSECCIONALIDADES
- PROGRIDA



1 INTRODUÇÃO

Considerando que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) é o órgão responsável por planejar, executar e avaliar a política e programas de Assistência Estudantil, visando contribuir para o processo de democratização do acesso, possibilitando a permanência e a conclusão do curso aos(as) estudantes da Universidade Federal de Alfenas, tendo como princípios e objetivos norteadores:

- I - A equidade com ênfase nas necessidades sociais e humanas dos(as) estudantes, a fim de garantir condições de igualdade para permanência e conclusão do ensino na educação superior;
- II - O respeito à dignidade do(a) cidadão(ã) e à sua autonomia;
- III - A orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania;
- IV - A defesa dos Direitos Humanos, contemplando a justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceito, discriminação e opressão;
- V - Garantir e ampliar as condições de permanência dos(das) estudantes, no sentido de contribuir para a conclusão dos cursos na perspectiva da inclusão social, das ações afirmativas e da democratização da educação superior;
- VI - Intervir em questões decorrentes de vulnerabilidades em razão de condições socioeconômicas, deficiências, transtornos, étnico-raciais, orientação sexual e identidade de gênero, desigualdades regionais, dentre outros;
- VII - Articular ações entre os diferentes órgãos e setores da Universidade para políticas de inclusão, de garantia da acessibilidade, da igualdade étnico-racial e de gênero, respeito à diversidade sexual e formação da cidadania; dentre outros.

Para tanto, frente a consolidação de tais princípios e objetivos norteadores, a PRACE constitui-se por meio de cinco Coordenações, a saber:

A **Coordenação de Assistência Prioritária (CAP-PRACE)** é o setor responsável pelo planejamento, execução e avaliação do conjunto de ações e serviços que visam à redução das desigualdades sociais e a inclusão social na educação superior, porém sem assumir ou justapor-se aos demais suportes sociais, caracterizados pela família, redes sociais e as políticas públicas locais, oferecendo ao(à) estudante condições adequadas de **alimentação, moradia e transporte** para garantir o desenvolvimento de atividades acadêmicas, a permanência no curso e a conclusão deste.

A **Coordenação de Desenvolvimento e Acompanhamento Acadêmico (CDAA-PRACE)** é responsável pelo planejamento, execução e avaliação do conjunto de ações e serviços que estimulem a integração do(a) estudante ao contexto universitário, levando em consideração os aspectos pedagógicos, acadêmicos e psicossociais, e as contribuições para a permanência e a conclusão do curso.

A **Coordenação de Ações Acadêmicas (CAA-PRACE)** responsável pelo planejamento, execução e avaliação do conjunto de ações e serviços, de acordo com a disponibilidade de recursos disponibilizados pela PNAES, que visam garantir o desenvolvimento de atividades acadêmicas, a permanência e conclusão do curso.

A **Coordenação de Saúde (CS-PRACE)** é responsável pelo planejamento, execução e avaliação do conjunto de ações e serviços para garantir saúde, qualidade de vida, esporte, cultura e lazer dos(das) estudantes, valorizando a integração estudantil e as manifestações culturais.

A **Coordenação de Relações Comunitárias e Interseccionalidades (CRCI-PRACE)** é responsável pelas ações de atenção à comunidade acadêmica visando assegurar oportunidades e experiências acadêmicas e relacionais para o percurso e formação universitária.

O presente Relatório de Gestão 2025 tem como objetivo apresentar uma síntese descritiva das ações e atividades desenvolvidas no âmbito dos Departamentos da Prace, alinhados com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025, que estabeleceu metas e indicadores para a Assistência Estudantil, disponíveis em [PDI 2021-2025 – Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional \(unifal-mg.edu.br\)](https://www.unifal-mg.edu.br/pdi-2021-2025).



Gráfico 1 - Cursos por Campus em 2025

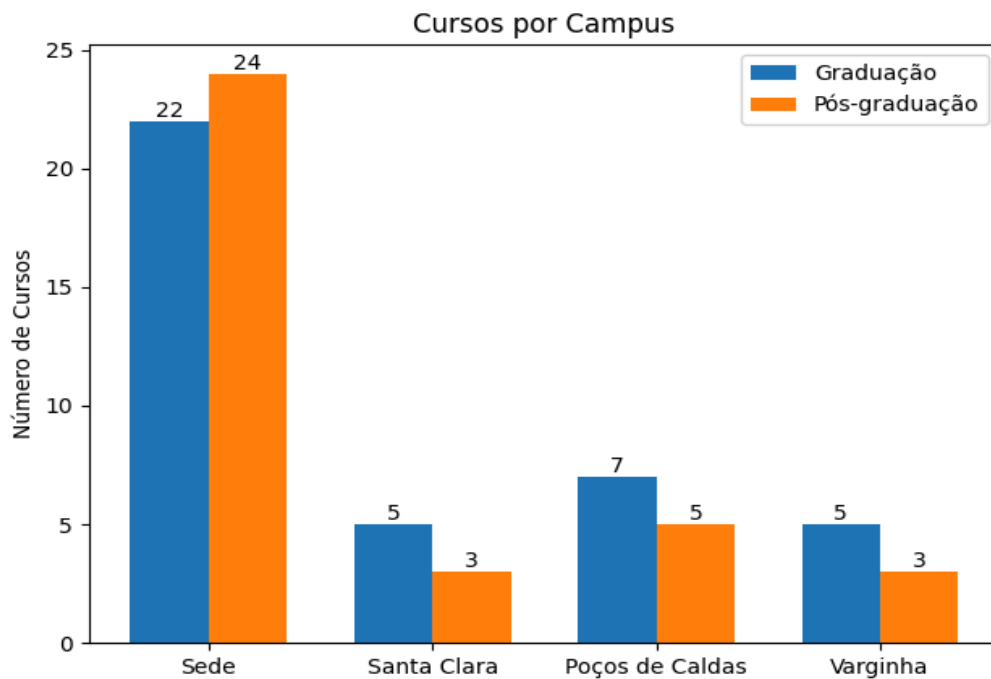
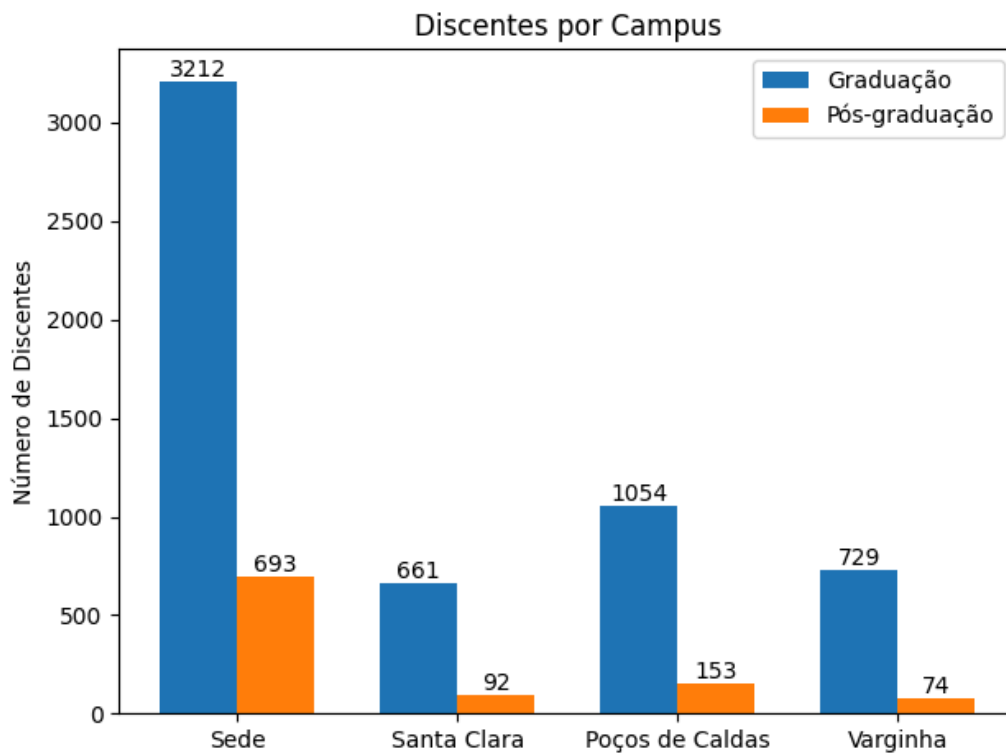


Gráfico 2 - Número de discentes por Campus em 2025





2 ORÇAMENTO DA PRACE 2025

O orçamento financeiro da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) é composto por duas fontes diferenciadas. A primeira fonte, definida pela rubrica DVAE e DDVIN e caracterizada de forma expressiva para a UNIFAL-MG, são os recursos disponibilizados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pela Portaria MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007 e regido pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, com recursos exclusivamente destinados a democratizar o acesso e permanência na educação superior de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, com o objetivo de viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e reduzir as taxas de evasão e retenção.

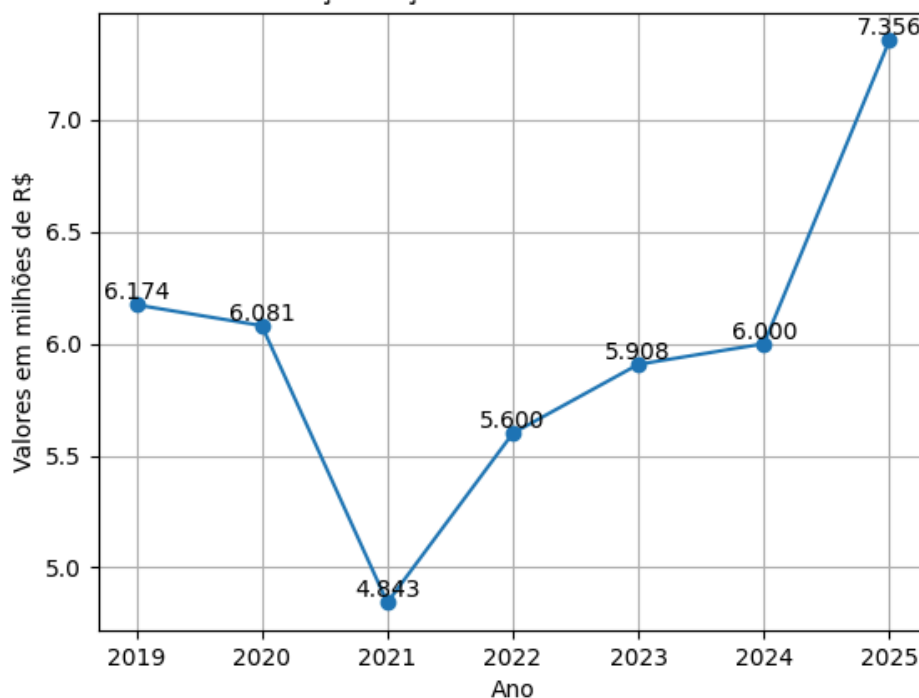
Já a segunda fonte de recebimento de recursos financeiros para a Assistência Estudantil, caracterizada como rubrica DDAE, é internamente destinada pelo Conselho Universitário, assim como as complementações realizadas pela Reitoria, por meio da partilha institucional dos valores disponibilizados pelo Orçamento Geral da União – Lei Orçamentária Anual (LOA), direcionada para o funcionamento das atividades e funcionamento das Instituições Federais de Ensino.

Tabela 1: Proposta orçamentária 2025

AÇÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025	ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO A 2024	RECURSOS LIBERADOS 2025
DVAE PNAES - Bolsas e Benefícios	7.355.731,00	(526.250,00)	7.355.731,00
DVIN PNAES - Bolsas	89.373,00	(6.393,00)	89.373,00
DDAE Monitorias/Estágios/Projetos	244.840,00	(20.000,00)	224.840,00

Gráfico 3: Série histórica de dotação orçamentária na Assistência Estudantil (DVAE)

Série histórica de dotação orçamentária na Assistência Estudantil (DVAE)



3 AÇÕES POR COORDENAÇÕES

3.1. ASSISTÊNCIA PRIORITÁRIA

A Coordenação de Assistência Prioritária compõe-se de ações continuadas destinadas à melhoria das condições de vida acadêmica dos discentes de graduação presencial da UNIFAL-MG, por meio da concessão de benefícios institucionais, sem, contudo, substituir ou se sobrepor aos demais suportes sociais, tais como aqueles oriundos da família, das redes de apoio e das políticas públicas locais.

Constituem objetivos da Coordenação de Assistência Prioritária:

I - promover a equalização de oportunidades entre discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

II - viabilizar o acesso aos direitos básicos de alimentação, moradia e transporte;

III - incentivar ações de natureza psicossocial e socioeducativa, com vistas à integração do estudante à vida universitária;

IV - assegurar condições de permanência ao discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, favorecendo uma formação técnico-científica, humana e cidadã de qualidade;

V - promover, semestralmente, reuniões com coordenadores de curso, visando à obtenção de informações sobre discentes com baixo rendimento acadêmico;

VI - atuar em parceria com os demais departamentos da PRACE, buscando criar condições adequadas de apoio aos discentes com baixo rendimento acadêmico, de modo a favorecer a conclusão do curso, preferencialmente no prazo de integralização;

VII - contribuir para a redução da evasão e da retenção universitária motivadas por fatores socioeconômicos;

VIII - assegurar o respeito aos padrões técnicos, à eficiência e à celeridade nos processos de avaliação dos discentes;

IX - zelar pela transparência na aplicação dos recursos e nos critérios de atendimento.

A Assistência Prioritária assistiu 2215 discentes diferentes de graduação e pós-graduação em 2025. Os discentes foram classificados com perfil entre 0 (zero) e 15 (quinze) e receberam pelo menos um dos benefícios em pelo menos um dia durante o ano. Nos gráficos abaixo, pode-se verificar a distribuição de assistidos de acordo com os diferentes benefícios, totalizando 3186 benefícios efetivados.

Tabela 2: Benefícios oferecidos pela Assistência Prioritária

Descrição do Benefício	Quantidade de benefícios
Quantidade de estudantes assistidos nos diferentes editais/benefícios:	2215
Benefício Alimentação - Restaurante Universitário (<i>graduação e pós-graduação</i>)	1.094
Benefício Permanência/ (<i>R\$ 700,00 por mês</i>)*	690
Benefício Adicional (<i>R\$ 150,00 - out/nov/dez/2025</i>) para porfias 0-4**	84
Benefício Creche (<i>R\$ 180,00 por mês</i>)	21
Benefício em pecúnia (<i>Campus Alfenas, Varginha e Campus Poços de Caldas</i>)	835
Benefício para atividades pedagógicas/esportivas (<i>em pecúnia</i>)	85
Empréstimo de notebooks	184
Empréstimo de instrumental odontológico	53
Material descartáveis- Máscaras e Luvas (vários curso)	140
Total de benefícios efetivados	3186

Gráfico 4: Benefícios por tipo de benefício

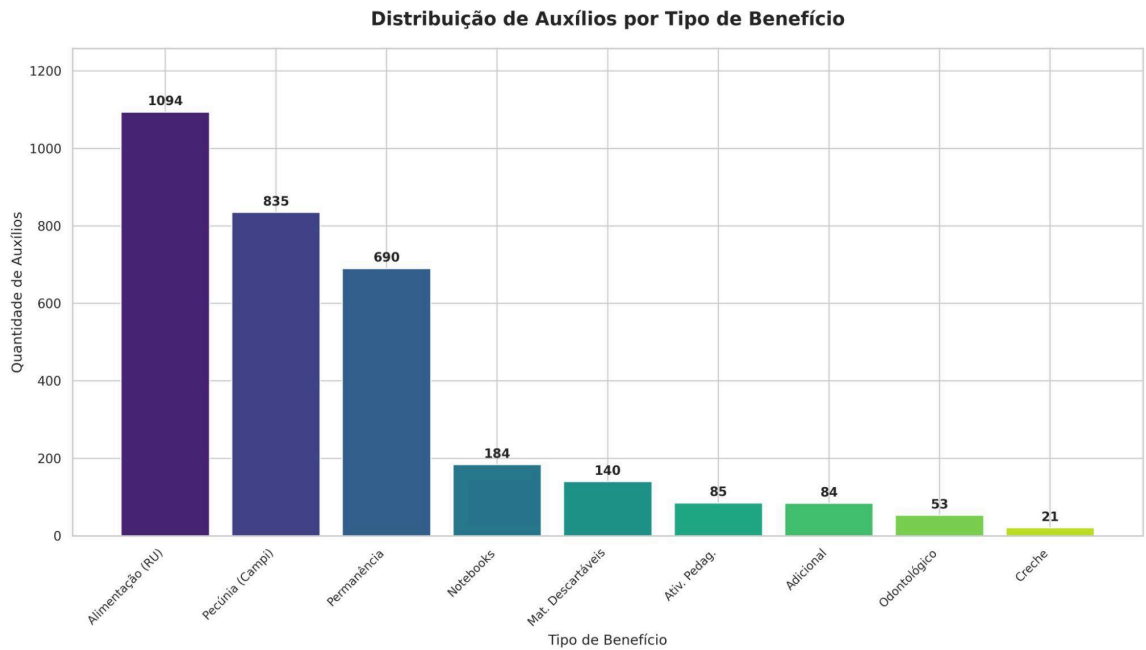


Gráfico 5 : Discentes de graduação assistidos por perfil

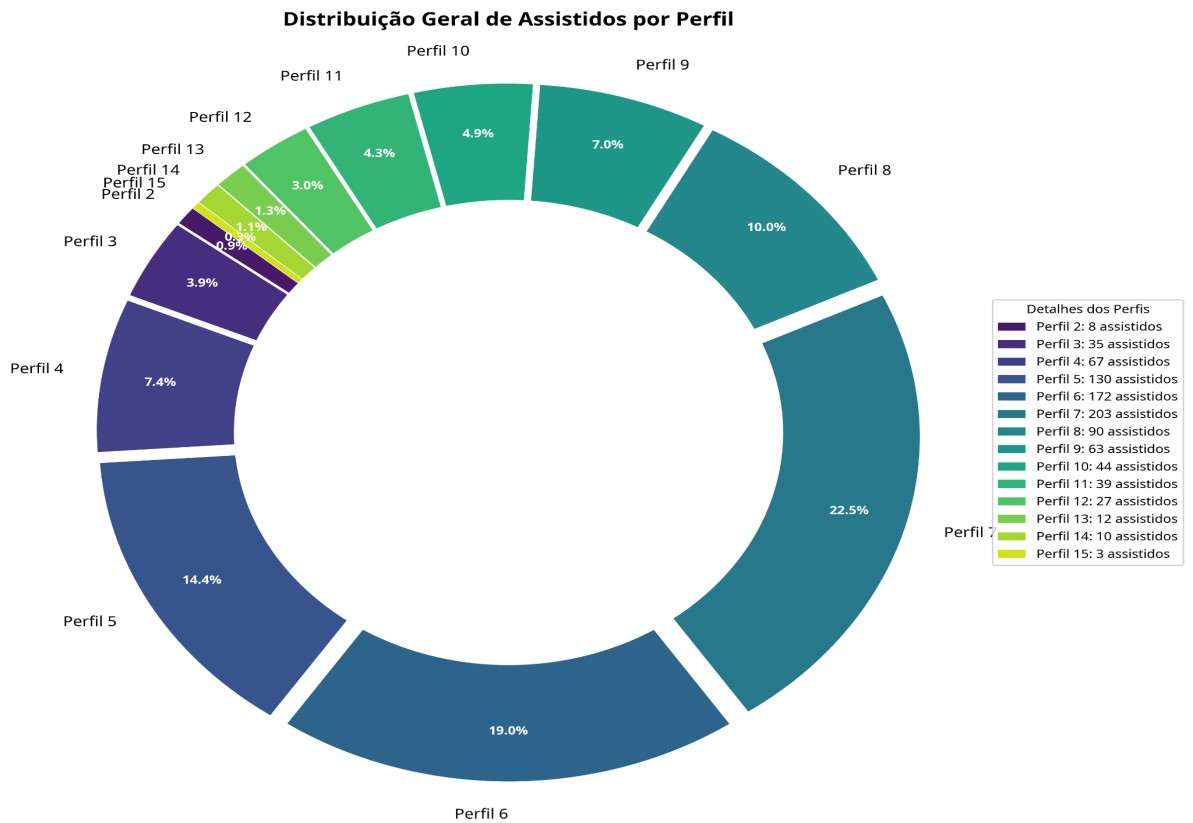


Tabela 3: Discentes assistidos por Campus

Campus	Quantidade de assistidos	Percentual
Alfenas/Sede	642	71,1%
Santa Clara	142	15,7%
Varginha	71	7,9%
Poços de Caldas	48	5,3%

O campus de Alfenas/Sede concentra a maior parte dos estudantes assistidos pela PRACE, com aproximadamente 71% do total. Santa Clara representa cerca de 15,7%, enquanto Varginha e Poços de Caldas correspondem a 7,9% e 5,3%, respectivamente. A PRACE desenvolve ações de assistência estudantil em todos os campi da UNIFAL-MG, incluindo alimentação, permanência, creche, transporte, apoio pedagógico e inclusão digital.

Gráfico 6 : Discentes assistidos por Campus

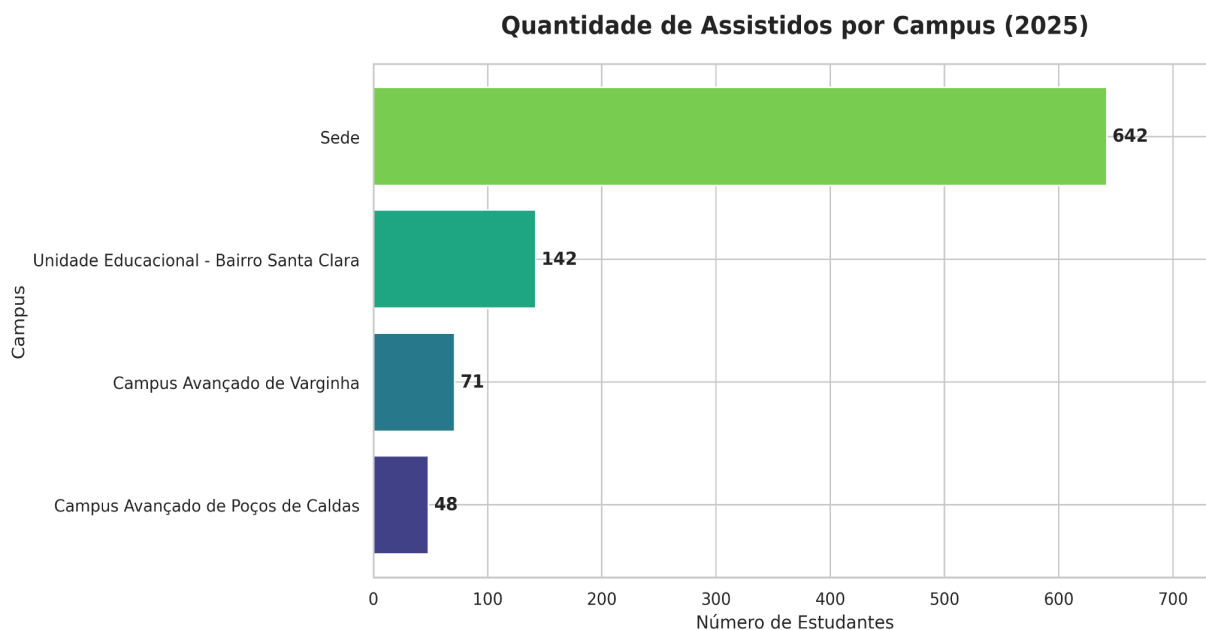
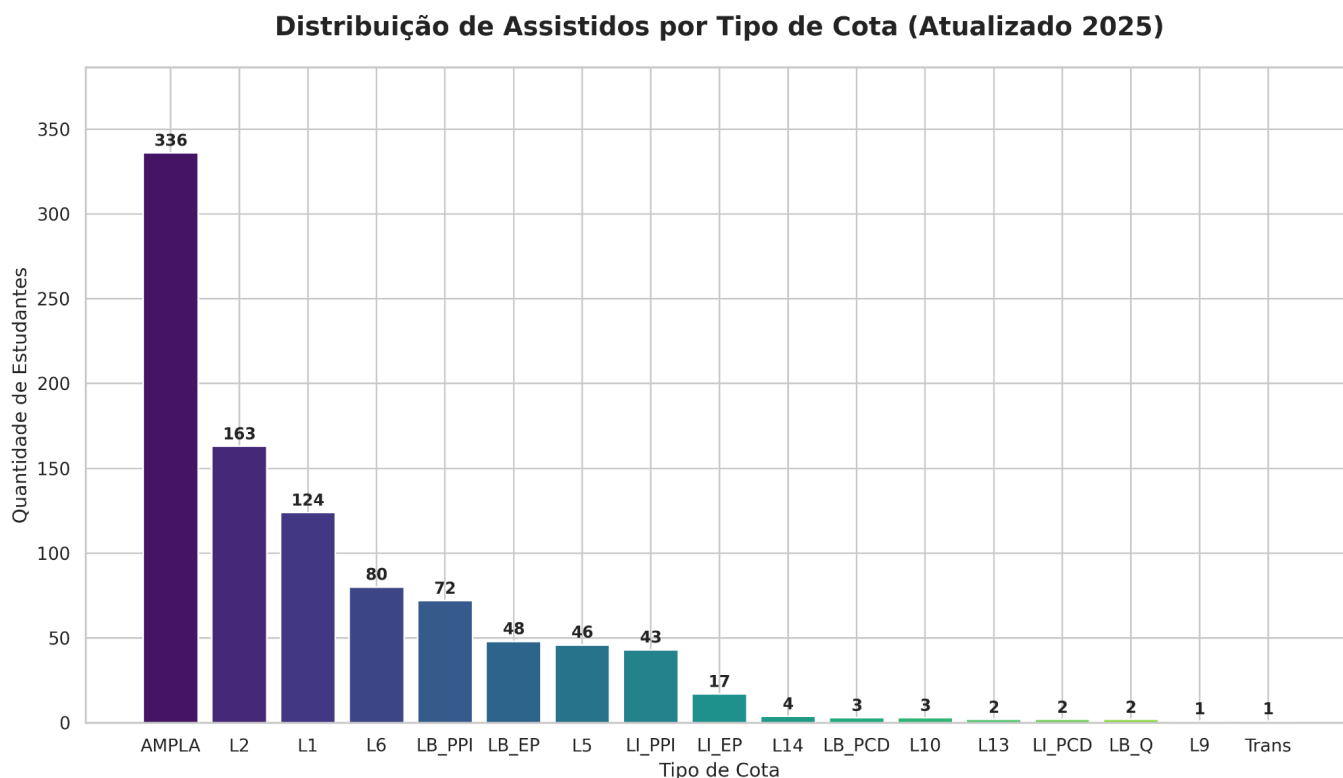


Gráfico 7 : Discentes assistidos por cota de ingresso



Legenda de leis e ações afirmativas - Graduação e Pós-Graduação

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado

integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

O Programa disponibilizou benefícios para alimentação, permanência, creche e para atividades pedagógicas, conforme a classificação de vulnerabilidade socioeconômica do discente e de acordo com a disponibilidade orçamentária, como descrito nos gráficos a seguir.

Tabela 4: Números do Benefício Alimentação (utilização gratuita do RU - perfil de 0 a 15) 2025

Campus	NÚMERO DE REFEIÇÕES POR CATEGORIA			NÚMERO TOTAL DE ASSISTÊNCIAS	NÚMERO DE ASSISTIDOS	MÉDIA MENSAL ASSISTIDOS	DESPESAS (R\$) – Ação 4002	
	CAFÉ	ALMOÇO	JANTAR					
Sede	16344	66665	46944	129953	771	460	1.700.951,38	
Santa Clara	958	4656	1909	7523	516	139,41		
Poços de Caldas	781	2414	2448	5643	59	32,83	77.631,17	
Varginha	2170	8501	9454	20125	107	59,33	349.921,22	
Sub-total	20253	82236	60755	163244	1453			
Benefício alimentação em Pecúnia	-	-	-				358.193,83	
TOTAL GERAL								2.486.697,60

Gráfico 8 : Série histórica de investimentos com Benefício Alimentação

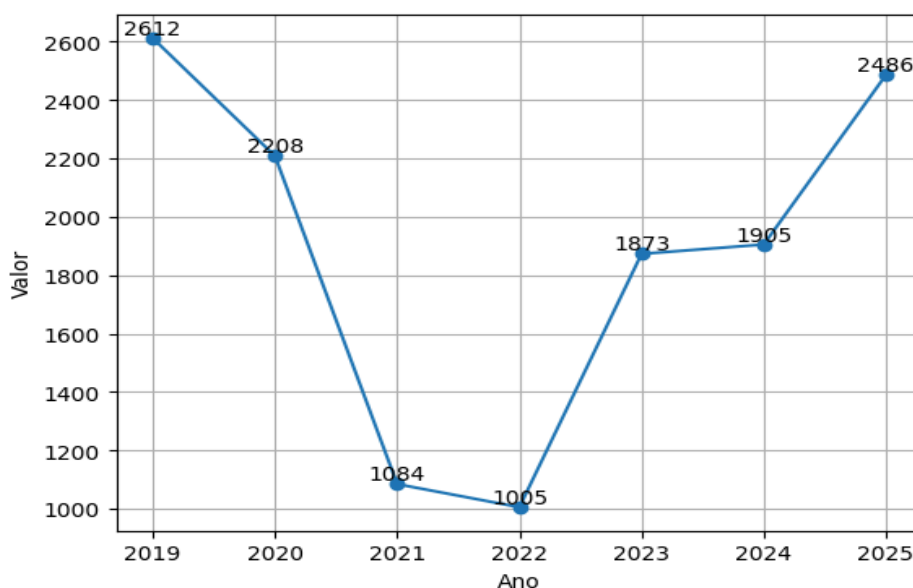


Tabela 5: Benefício Permanência (perfis de 0 a 7) 2025

Número de assistidos	Número de assistências	Investimento
690	6413	4.351.500,00

Gráfico 9: Série histórica de investimentos com Benefício Permanência

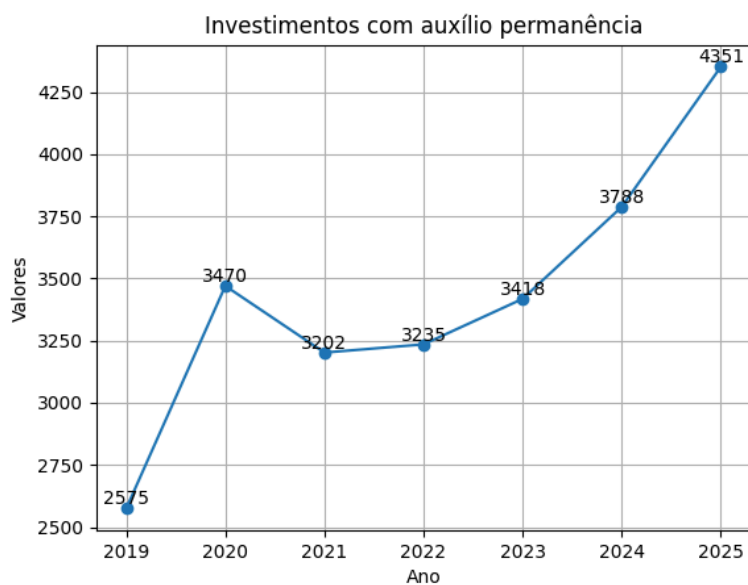
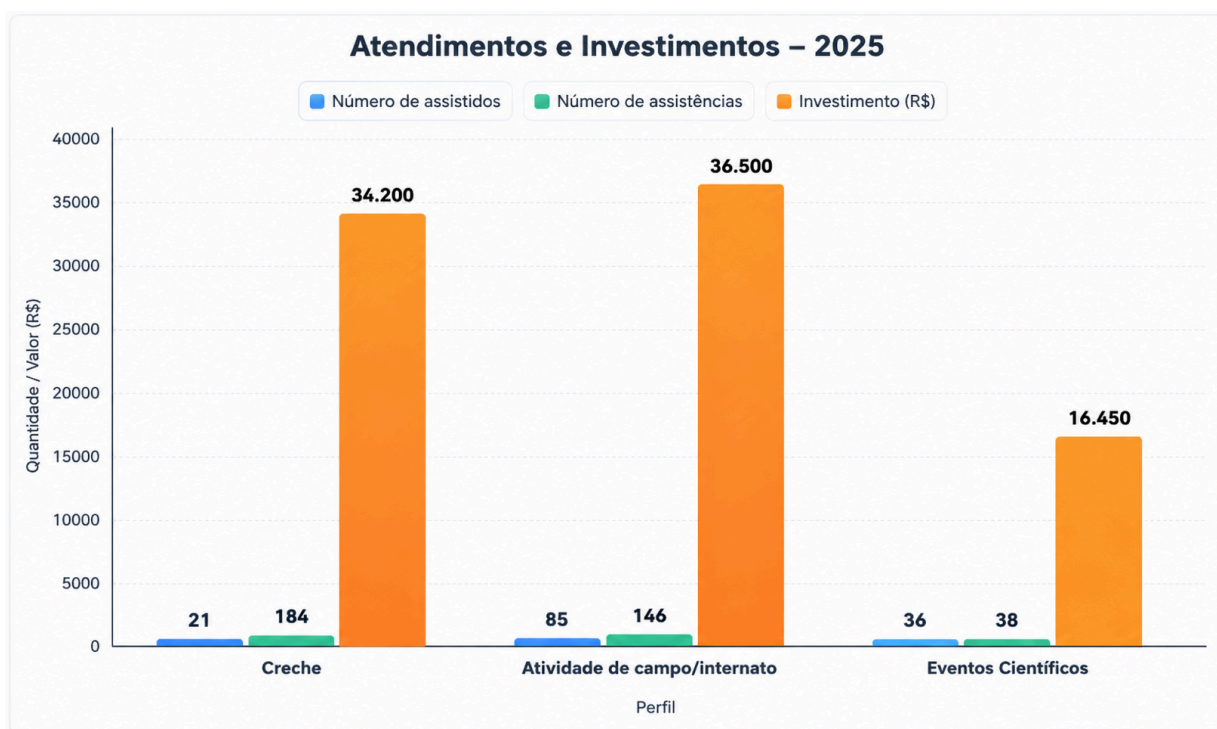


Tabela 6: Benefício Creche e Benefício a Atividades Pedagógicas (2025)

Perfil	Número de assistidos	Número de assistências	Investimento
Creche	21	184	34.200
Atividade de campo/internato	85	146	36.500
Eventos Científicos	36	38	16.450
TOTAL			

Gráfico 10: Série histórica de investimentos com Benefício Creche e Atividades Pedagógicas



No exercício de 2025, mesmo diante das limitações orçamentárias enfrentadas pelas Unidades Acadêmicas, que não dispuseram de verbas específicas para custeio de viagens de campo, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) viabilizou apoio aos discentes em atividades de campo. Por meio da concessão de benefícios, foi possível garantir que estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica participassem dessas atividades acadêmicas, fundamentais para sua formação.

Essa ação reafirma o compromisso da PRACE com a permanência qualificada, a inclusão e a promoção da equidade no acesso às atividades curriculares, minimizando os impactos das restrições orçamentárias no desenvolvimento acadêmico dos estudantes assistidos.

3.2. Ações Acadêmicas (CAA-PRACE)

A Coordenação de Ações Acadêmicas é responsável pelo planejamento, execução e avaliação do conjunto de ações e serviços, de acordo com a disponibilidade de recursos disponibilizados pela PNAES, que visam garantir o desenvolvimento de atividades acadêmicas, a permanência e a conclusão do curso.

Essas ações abrangem iniciativas de apoio à permanência, ao desenvolvimento acadêmico e a conclusão do curso, incluindo atendimentos pedagógicos, suporte às atividades curriculares, programas de inclusão e acompanhamento do desempenho dos estudantes, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela PNAES e com a disponibilidade orçamentária da instituição.

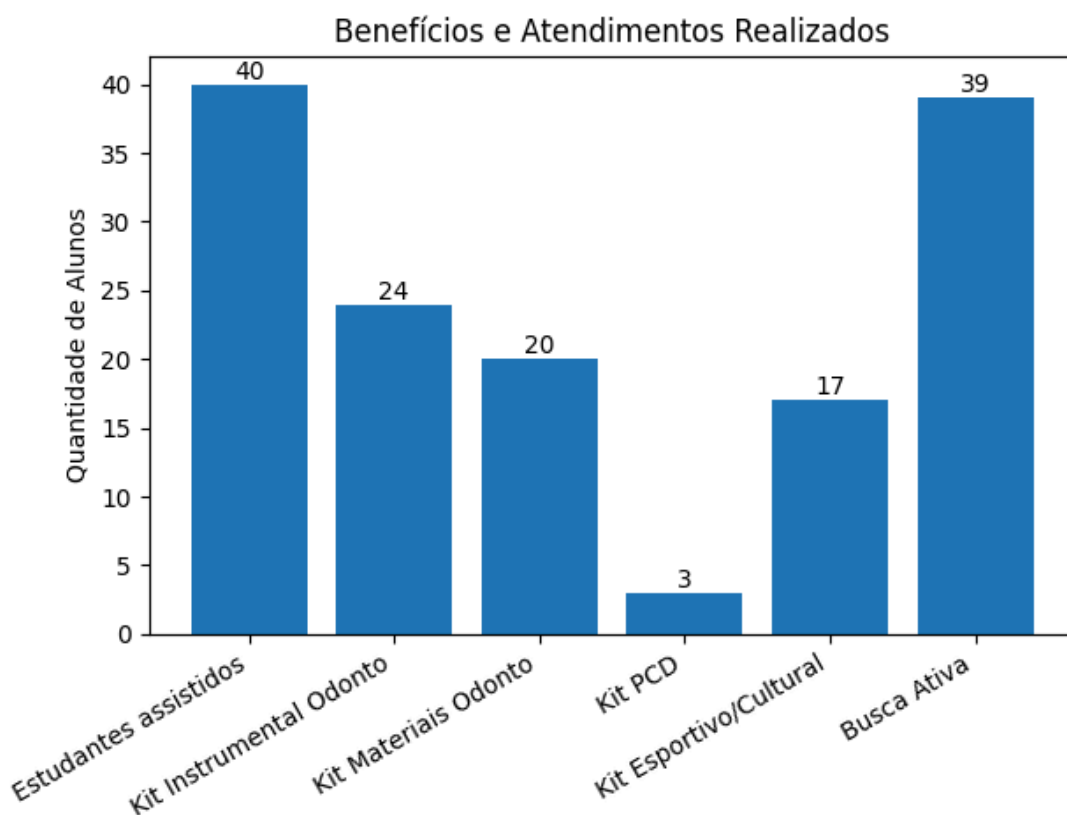
Tabela 7: Benefícios oferecidos pela Ações Acadêmicas

Descrição do Benefício	Quantidade de Alunos Assistidos
Quantidade de estudantes assistidos nos diferentes editais/benefícios:	40
Benefício Kit Instrumental Odontológico (em pecúnia)*	24
Benefício Kit Materiais Descartáveis Odontológico (em pecúnia)*	20
Benefício Kit PCD (em pecúnia)**	3
Benefício Kit Material Esportivo e Cultural (em pecúnia)*	17
Busca Ativa: atendimentos Individuais Realizados	39
Total de benefícios x Atendimentos efetivados	103

*Discentes já contemplados na Assistência Prioritária

**1(um) aluno atendido pelo PCD amplo não é assistido

Gráfico 11: Benefícios e atendimentos realizados pela Coordenação de Ações Acadêmicas



3.3. DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

A Coordenação de Desenvolvimento e Acompanhamento Acadêmico da Universidade Federal de Alfenas, vinculado à Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, visa à promoção do bem-estar e desenvolvimento acadêmico, com enfoque nos elementos institucionais, curriculares, subjetivos e relacionais que envolvem a vivência universitária.

As ações desenvolvidas na área envolvem a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão visando compreender as dimensões subjetivas configuradas pela comunidade acadêmica, envolvendo temáticas como: aconselhamento e orientação psicológica e pedagógica, processos de ensino-aprendizagem;

desenvolvimento humano acadêmico; sofrimento e adoecimento psíquico; educação inclusiva; práticas de promoção de saúde psicológica e mental.

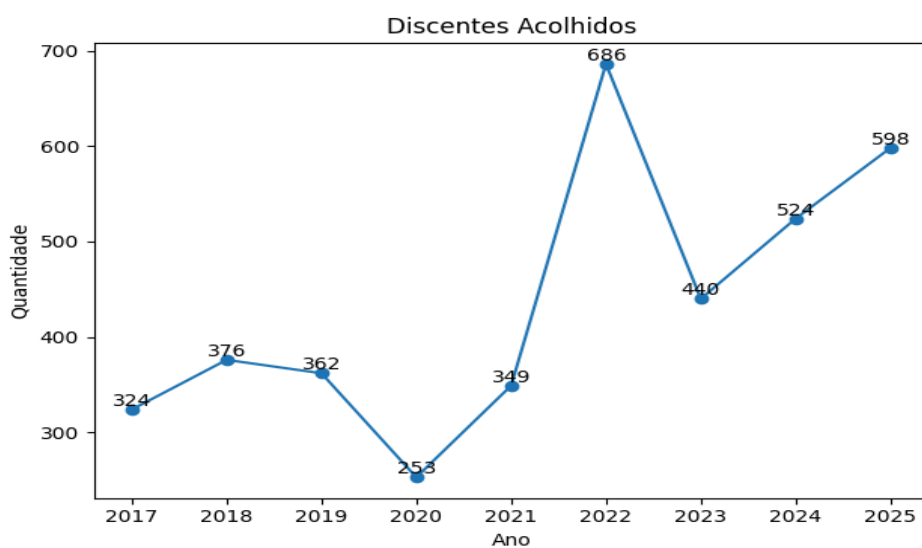
Dentre as competências da Coordenação de Desenvolvimento e Acompanhamento Acadêmico da PRACE UNIFAL-MG, destacam-se: acolher, orientar e acompanhar estudantes frente à ocorrência do sofrimento e adoecimento psíquico; – construir ações que promovam o desenvolvimento de estratégias que contribuam para melhorar o processo de aprendizagem no ensino superior; desenvolver ações para o reconhecimento de demandas de apoio aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Austa (TEA), Altas Habilidades/Superdotação (AHS) e outros transtornos específicos de aprendizagem; acolher, orientar e acompanhar os(as) estudantes frente à ocorrência de demandas pedagógicas presentes no processo de aprendizagem; desenvolver ações que contribuam para a promoção do desenvolvimento psicossocial e o reconhecimento do sofrimento e adoecimento psíquico no contexto universitário; criar estratégias que contribuam para a acessibilidade e inclusão de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Austa (TEA), Altas Habilidades/Superdotação (AHS) e outros transtornos específicos de aprendizagem. .

O Departamento de Apoio e Acompanhamento da PRACE UNIFAL-MG compreende que, a partir das competências propostas para suas ações, a demanda estará alinhada a três níveis distintos de ações, Promoção de Saúde, Acolhimento Coletivo e Apoio e Acompanhamento Individualizado, como descrito a seguir

Tabela 8: Número de estudantes e atendimentos de apoio realizados no CDAA-PRACE

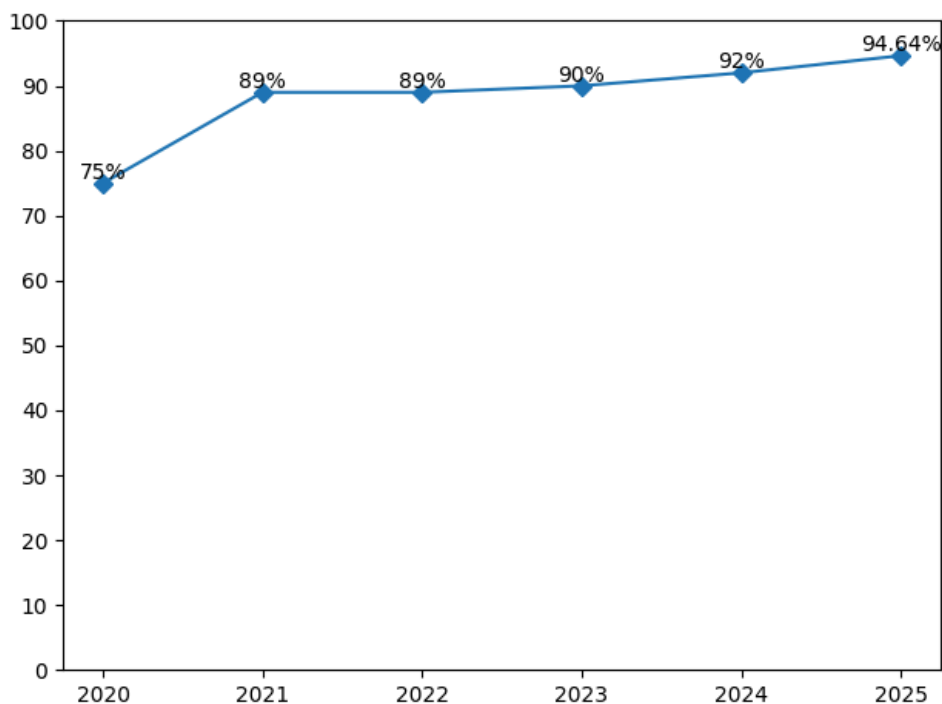
Descrição estudantes x atendimentos realizados x participações	Quantidade Participações
Estudantes atendimentos x participações:	598
Atendimento Individual de Apoio Psicológico (avaliação 1º atendimento)	204
Atendimento Individual de Apoio Psicológico (apoio e acompanhamento)	511
Ações Coletivas de Apoio Psicológico	130
Atendimento Individual de Apoio Pedagógico (avaliação 1º atendimento)	79
Atendimento Individual de Apoio Pedagógico (apoio e acompanhamento)	74
Ações Coletivas de Apoio Pedagógico	441
Atendimento Individual de Apoio a Acessibilidade e Inclusão (avaliação 1º atendimento)	78
Atendimento Individual de Apoio a Acessibilidade e Inclusão (apoio e acompanhamento)	682
Ações Coletivas de Apoio a Acessibilidade e Inclusão	10
Total de Participações	2.209

Gráfico 12: Série histórica do número de discentes acolhidos



Em relação a análise comparativa realizada para sistematizar os resultados das ações de acompanhamento desenvolvidas pelo CDAA, dos estudantes que acessaram os atendimentos e que realizaram a avaliação comparativa do apoio psicológico, pode-se evidenciar que 94,64% dos estudantes indicaram redução de sintomas.

Gráfico 13: Série Histórica da Eficácia das Ações de Apoio e Acompanhamento



Já no que se refere a avaliação comparativa em apoio pedagógico, a redução de demandas foi evidenciada em 100% dos estudantes avaliados.

No exercício de 2025, a equipe da PRACE conseguiu atender 100% dos estudantes que procuraram apoio, demonstrando o comprometimento do setor com a promoção da permanência estudantil e o acolhimento das demandas discentes. No entanto, vale destacar que alto volume de atendimentos individuais impactou diretamente a capacidade do departamento em desenvolver ações coletivas, como atividades preventivas, ações formativas em grupo e estratégias de promoção do bem-estar de forma mais ampla.

3.4. Saúde (CS-PRACE) (ok)

No campo da Coordenação de Saúde, entendido como o conjunto de ações e serviços para garantir saúde, qualidade de vida, esporte, cultura e lazer dos(as) estudantes, valorizando a integração e pertencimento, que foram desenvolvidas pela UNIFAL-MG, por meio dos seguintes eixos e ações:

Tabela 9:

Atividades do Eixo Pedagógico ou Acadêmico	Quantidade de Estudantes	Quantidade de Participações
Acolhida ao Calouro	440	601
Conversação em Espanhol: Programa USE	14	74
Conversação em Francês: Programa USE	05	21
Conversação em Inglês: Programa USE	64	113
Total de Estudantes x Presenças	523	809

Tabela 10:

Atividades do Eixo de Saúde Mental	Quantidade de Estudantes	Quantidade de Presenças
Literando	42	55
Prosa em Roda	67	123
Programa Práticas Integrativas Complementares	25	25
Total de Estudantes x Presenças	134	203

Tabela 11:

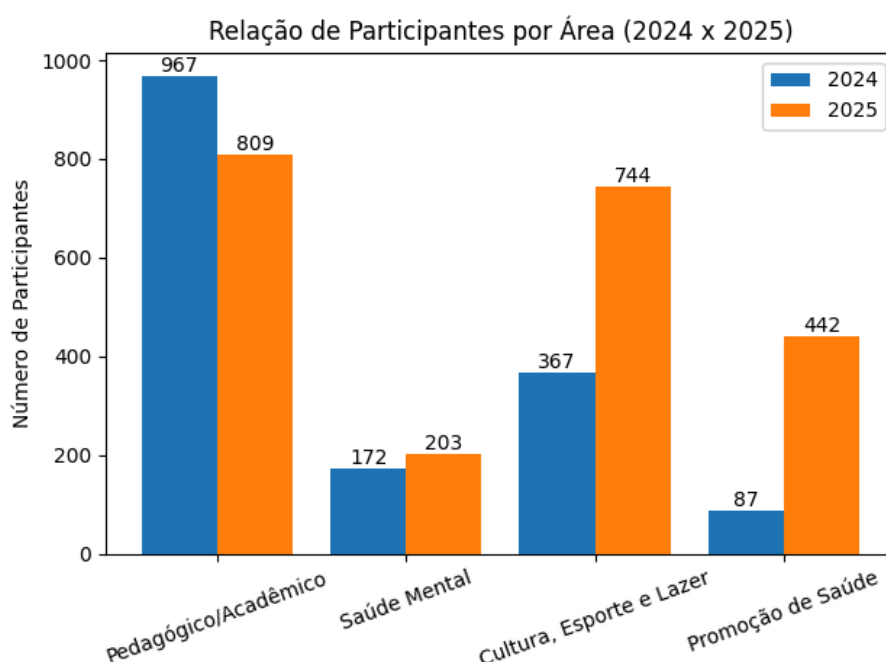
Atividades do Eixo Cultura, Esporte e Lazer	Quantidade de Estudantes	Quantidade de Presenças
Utilização dos Centros Esportivos	****	39.895*
Aulas Boxe, Jiu-Jitsu, Karatê, Taekwondo e Capoeira: Programa USE	118	348
Aulas Dança de Rua, Ventre, Passinho e Gafieira: Programa USE	14	7
Yoga: Programa USE	120	204
Xadrez	74	165
Total de Estudantes x Presenças	326	40.639

* O cálculo foi realizado com base nas listas de presenças do Campus Sede, que totalizaram 22.004 presenças, estimando-se a mesma proporção de utilização com base na população de discentes de graduação no Campus Varginha (5.672); no Campus Poços de Caldas (7.423) e na Unidade Educacional Santa Clara (4.796). Ressalta-se também a estimativa de utilização dos centros esportivos durante os Jogos Internos da Unifal (JIU), com 28.612 presenças de estudantes e comunidade externa durante os jogos realizados em 2025.

Tabela 12:

Atividades do Eixo Promoção de Saúde	Quantidade de Estudantes	Quantidades de Presenças
Auriculoterapia	35	173
Florais de Bach	46	84
Nutrimento	135	135
Saúde no Campus	28	50
Total de Estudantes x Presenças	244	442

Gráfico 14: Série descritiva de participação da Comunidade Acadêmica nas ações da Coordenação de Saúde



No exercício de 2025, a metodologia utilizada para a elaboração dos gráficos das ações do Departamento de Políticas de Permanência (DPP) foi revista, com o objetivo de apresentar dados mais precisos e alinhados às diretrizes institucionais de acompanhamento e avaliação.

Dentre as alterações realizadas, destaca-se a retirada dos registros relacionados à presença espontânea de estudantes nas quadras poliesportivas, que anteriormente eram contabilizados como participação em ações do setor. A mudança visa garantir que os

dados reflitam, de forma mais fiel, as ações efetivamente organizadas e acompanhadas pelo DPP, permitindo uma análise mais qualificada do impacto e alcance das atividades desenvolvidas.

3.5. Relações Comunitárias e Interseccionalidades (CRCI-PRACE)

A Coordenação de Relações Comunitárias e Interseccionalidades é responsável pelas ações de atenção à comunidade acadêmica visando assegurar oportunidades e experiências acadêmicas e relacionais protetivas para o percurso e formação universitária.

São competências da Coordenação de Relações Comunitárias e Interseccionalidades promover ações que visem à promoção e efetiva garantia dos direitos humanos, contribuindo para a formação de cidadãos e sujeitos de direitos e deveres. Compete também desenvolver estratégias para o reconhecimento, respeito e valorização das diferenças como expressões da experiência humana, aliadas ao incentivo ao pensamento crítico e à ação cidadã voltada à superação de desigualdades.

Tabela 13: Ações coletivas e propostas institucionais realizadas pela CRCI-PRACE

Descrição das atividades e ações realizadas	Período
Atividade: Inclusão de janelas de libras em 71 vídeos veiculados pelo site da UNIFAL MG para as orientações e informações institucionais;	fluxo contínuo
Ação: Orientação de docentes e coordenadores de curso sobre necessidades de estudantes com deficiência e PENDH;	fluxo contínuo
Ação: Orientação de coordenadores de curso sobre atividades de orientação/mediação de conflitos - CRCI	fluxo contínuo
Atividade: Atendimentos de orientação/mediação de conflitos	fluxo contínuo
Curso: Formação de Libras para intérpretes educacionais - regional	26 e 27/05/2025
Curso: Libras na Santa Casa de Alfenas	20/10/2025
Apresentação TCC: Narrativa surda: Desafios e conquistas da primeira estudante surda de pedagogia da UNIFAL-MG	18/12/2025

Apresentação TCC: Promoção da Inclusão e Comunicação na Educação Superior: A Implementação de Ações de Extensão em Libras na UNIFAL	19/11/2025
Apresentação: Oral no 9º Congresso Nacional de Educação do trabalho intitulado: LIBRAS e inclusão no Ensino Superior: Experiência de um projeto de extensão da UNIFAL-MG	02/05/2025
Evento: UniDiversidade - Ações: Aula, Cine-debate: Cine Libras; Ação Cultural; Exibição de filme e debate; Palestras; Roda de Conversa: Prosa em roda;	17/04/2025 a 28/11/2025
Evento: Mês da Consciência Negra	30/10/2025 a 29/11/2025
Evento: Semana da África	22/05/2025 e 31/05/2025
Evento: Abril Indígena	22/04/2025 a 29/04/2025

Gráfico 15: Série descritiva das ações realizadas pela Coordenação de Relações Comunitárias e Interseccionalidades

